ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 30 de outubro de 1.975.

LEI Nº 1.175, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma rua da cidade (CARLOS BORAJO)

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant' Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua CARLOS BORAJO a artéria que tem inicio na Rua Darci Neves, atravessa a José Alves de Oliveira, vai terminar junto a terrenos particulares em forma de "Cul de Sac", (Povinho do Armour).

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, o dizer: INDUSTRIÁRIO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Dr. Dilney Severo Guedes

Dr. Dilney Severo Guedes
Secretário Mu. Administração

Scanned by CamScanner